



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00326/2011

28/04/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em 6º lugar, **ANDRÉ TAVARES DE LIMA**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de **Analista Judiciário, Área Administrativa**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, de que trata o Ato nº 285, de 05 de abril de 2011, publicado no D.O.U., Seção 2, de 07 de abril de 2011, **em razão de seu pedido de reposicionamento no final da lista de classificação**, nos termos do Capítulo XVII, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE